

Plano de Benefícios Previdenciários

O exame atento de trabalhos encaminhados ao Senado, pela antiga SPC, e à Câmara dos Deputados, pelo Min. da Previdência Social, bem como o teor de palestras proferidas por participantes da equipe gestora do Regime da Previdência Complementar levaram o ilustre colega Edgard Amorim Rego à convicção de ilegalidade da Reversão de Valores. Matéria detalhada nas págs. 03 e 04.

Tomada de Consciência

Pág. 02

Parceiros em Confraternização

Pág. 05

Posse de Gerente

CASSI

Pág. 05

CASSI e as Próteses: Sem Solução?

Pág. 02

Doar sangue é doar vida

Seja um
doador e cadastre-se como
doador na AAPBB.

Alteração de Cadastro

Associado: Para mantê-lo a par de tudo que ocorre no universo BB, precisamos dispor de um cadastro atualizado. Informe-nos de qualquer mudança em seus dados pessoais. Use o e-mail aapbb@aapbb.org.br ou remeta-nos carta (Av. Rio Branco, 185 salas 611 e 612 - Rio de Janeiro (RJ), CEP 20050-090) ou ligue p/ (21) 2232-7561 - (21) 2509-0347.

AAPBB Inaugura Auditório



No próximo mês de fevereiro, estaremos inaugurando um pequeno auditório em nossa sede, com cerca de 20 lugares. Para tanto, adquirimos novas carteiras com apoio para escrever, ar-condicionado Split e um sistema de projeção. Com a criação da Vice-Presidência de Atividades Sociais, a cargo do colega Douglas Leonardo Gomes, teremos oportunidade de programar diversos eventos destinados aos associados, como palestras, cursos e reuniões em geral.

Milton deixa Vice-Presidência



Depois de ter integrado a Diretoria da AAPBB por dezoito anos, lamentamos o afastamento de Milton Carlos Ribeiro, que não estará mais à frente da Vice-Presidência Financeira. Ele exerceu funções desde os primórdios de nossa

entidade, respondendo pela Área Administrativa, que, na ocasião, abrangia Administração e parte financeira, esta, mais tarde, desmembrada para constituição da Diretoria Financeira, onde permaneceu Milton. No entanto, passados alguns anos, em momento de transição na Diretoria, suas atribuições foram acrescidas com o cotidiano da Área de Seguros e a qualidade de seu desempenho não se alterou, porque em Milton sempre encontramos eficiência e dedicação. Agora, ele se retira, atendendo ao pedido de seus familiares, que buscam resguardar sua saúde, com uma redução de atividades. A AAPBB, nesta oportunidade, agradece o inestimável empenho desse querido amigo que, esperamos, sem obrigação específica com qualquer de nossos departamentos, continuará, ainda que à distância, prestando-nos os préstimos de sua clarividência, experiência e imensa generosidade. Obrigado, Milton!

E leia ainda:

- CASSI – Informes
- UTI-24h
- Visitadores em Ação
- Rede de Comunicação

Colega: Nas futuras eleições, diante da dificuldade de união em torno de nomes - embora respeitáveis - vamos buscar a união em torno de ideias.

EDITORIAL

Tomada de Consciência

O ano de 2012 nos deixou algumas importantes lições. De um lado, vimos o Patrocinador, Banco do Brasil, com a cobertura do Governo Federal, de olho no apetitoso patrimônio da PREVI, usando todo seu poder para abocanhar ao menos metade da Reserva Especial do superávit de nosso Fundo de Pensão. De outro, a luta hercúlea dos participantes, sobretudo dos assistidos, tentando com suas parcas forças defender seus direitos recorrendo aos Poderes Judiciário e Legislativo. Por enquanto, nada conseguimos. Mas nada melhor do que um malfeito para tentar fazer-nos esquecer do outro. E assim, os sábios do CNPC perpetraram uma nova resolução que normatizava, em nosso caso, a retirada do patrocínio do Banco do Brasil aos planos de benefícios administrados pela PREVI. Tal resolução, eivada de aspectos ilegais e prejudiciais aos Participantes, obviamente beneficiava o Patrocinador. A reação dos

aposentados foi pronta e eficaz e, graças a isso, o CNPC resolveu reexaminar a matéria, que deverá ser apreciada no início de 2013. Registre-se, também, a realização do II Fórum de Participantes dos Fundos de Pensão, em meados de 2012, organizado pela AAPBB e associações de aposentados de outros Fundos, ficando claro que essas entidades estão dispostas a reagir contra tentativas de favorecer o Patrocinador que tragam prejuízo aos Participantes. Lembremo-nos, ainda, do favorável resultado obtido pela Chapa Semente da União, que disputou eleições na PREVI, obtendo cerca de 10 mil votos a seu favor. Esses fatos, aliados a outros, como as audiências realizadas no Congresso, o movimento dos Grupos na internet, o trabalho incessante de nossas coirmãs, nos animam a dizer que já é realidade a tomada de consciência, sobretudo dos aposentados na luta pela defesa de seus ameaçados direitos.

CASSI

CASSI e as Próteses: Sem Solução?

Celso Drummond

O problema é antigo e, ao que parece, está longe de ter um final feliz. Mercê de nossa experiência no Conselho de Usuários da CASSI (RJ), somos, com frequência, demandados por nossos associados para intervir, junto à CASSI, visando a buscar solução para impasses, no momento em que o assistido pela CASSI necessita ser submetido a procedimento hospitalar em que algum tipo de prótese precisa ser utilizada.

O processo para liberação do material tem, *mutatis mutandis*, a seguinte rotina:

- o médico determina necessidade de intervenção cirúrgica e utilização de determinada prótese;
- a CASSI é acionada e o hospital credenciado contactado, visando à marcação de data e do centro-cirúrgico, se for o caso, para realização do evento;

- a CASSI providencia a escolha do material determinado pelo médico, normalmente, através de leilão eletrônico;

- o material escolhido é, então, colocado à disposição do médico para a realização do procedimento;

Este é o momento em que se estabelece o impasse. O médico, alegando a má qualidade do produto colocado à disposição pela CASSI, não aceita efetuar a operação se não for utilizado o material por ele (médico) escolhido.

Não cabe aqui registrar as alegações, sobejamente repetidas, tanto pela CASSI, quanto pelos médicos, com relação ao impasse criado, mas a situação periclitante do paciente, que é a parte mais vulnerável deste triste episódio submetido a tremendo desgaste emocional, justamente no momento em que se encontra fragili-

CASSI

Informes

Não deixe de acessar seu Plano para obter informações sobre participações e outros lançamentos feitos pela CASSI na sua folha de pagamento ou conta-corrente. Para isto, é necessário ter email e senha previamente cadastrados. Caso ainda não possua senha de acesso à área "Serviços para Você" do site da CASSI, você pode cadastrá-la ao selecionar o perfil Associados e clicar em "Obter senha de acesso". Caso encontre dificuldades para acessar o serviço, ligue para a Central CASSI (0800 729 0080), que funciona 24h, inclusive domingos e feriados.

AAPBB

Visitadores em Ação

Levantamento realizado pela visitadora Marta Mendonça, secretária do Grupo de Visitadores, e relativo às visitas no período de janeiro a dezembro de 2012, indica um total de 490 assistências a pacientes nos Hospitais São Vicente de Paulo e São Lucas, sendo que em dezembro estivemos apenas no HSVP, onde realizamos 36 visitas. Esperamos contar com sua colaboração. Procure-nos no telefone 2232-7561.

zado, em razão da expectativa do desfecho da delicada intervenção cirúrgica. Vários procedimentos já foram adiados (ou suspensos) e, em muitos casos, o desfecho da pendência fica por conta de decisões do Poder Judiciário, com os desdobramentos negativos, tanto financeiros, quanto em termos de imagem para a CASSI. O assunto vem se arrastando há muito tempo e não vislumbramos quaisquer iniciativas ou atitudes que possam levar à superação definitiva deste grave problema.

(O autor é nosso Vice-Presidente e membro do Conselho de Usuários - RJ)

Plano de Benefícios Previdenciários

Edgardo Amorim Rego

Há três anos, dedico-me a ler a Constituição Federal e a LC 109/2001 para entender o instituto da Reversão de Valores. Nesse ínterim, redigi dezenas de textos sobre a matéria e os publiquei em meu blog. Minha intenção foi, e ainda é, provocar o debate. Pensava que poderia provocar reação no universo dos funcionários do Banco do Brasil, que são advogados, e até dos que exercem a profissão de advogados em nosso meio, os advogados da PREVI e do Banco do Brasil, ou, na área do Regime da Previdência Complementar, no Ministério da Previdência Social. Nenhuma reação. Ou não existo, ou pouco estão ligando para o que pensam os que vivemos na planície social, ou nada têm a contestar e esclarecer.

No ano passado, tive a oportunidade de ter acesso a dois trabalhos sobre esse assunto, oriundos, um da antiga SPC, do Ministério da Previdência Complementar, dirigido ao Senado Federal em resposta a pedido de esclarecimentos feito pelo Senador Álvaro Dias; e outro do Ministério da Previdência Social, dirigido à Câmara dos Deputados, em resposta a indagações formuladas pelo Deputado Chico Alencar. Refleti sobre ambos e sobre ambos publiquei textos de minuciosa análise.

No início desse segundo semestre de 2012, por fim, tive oportunidade de meditar sobre duas palestras, proferidas por eminentes servidores do Ministério da Previdência Social, participantes da equipe gestora do Regime da Previdência Complementar. Estampeei vasta série de indagações sobre a conferência proferida pelo eminente Professor Dr. Ricardo Pena, em recente seminário promovido pela ANABB, em Brasília. Embora não tenha merecido a contestação dos meus argumentos, que caracterizam a ilegalidade e inconstitucionalidade da REVERSÃO DE VALORES, aquelas exposições, que

têm origem no Ministério da Previdência Social, revelam as razões que se julga fundamentam a normalidade legal desse instituto.

Sinceramente, acho que meus argumentos possuem valor hermenêutico bem superior a todos esses trabalhos exibidos pelas autoridades citadas, inclusive os que são apresentados como base jurídica da invenção do instituto da Reversão de Valores e a proposta de resolução sobre a Retirada de Patrocínio, que também analisei. E essa convicção foi reforçada quando li o parecer jurídico do Desembargador aposentado, Dr. Sérgio de Andrea Ferreira, encomendado pela FAABB. Sobre a Retirada de Patrocínio, e encaminhada ao Ministério da Previdência Social, área do Regime da Previdência Complementar.

Sei que os Consultores do Ministério da Previdência Social, bem como os quadros jurídicos do Banco do Brasil e da PREVI são tão competentes quanto o ilustre Desembargador Sérgio de Andrea Ferreira. Gostaria, portanto, de ler pareceres por aqueles produzidos, na justificativa da Reversão de Valores ou da proposta de Retirada de Patrocínio, bem como nas defesas da Reversão de Valores perante os tribunais, com o mesmo requinte de argumentação jurídica que apresenta o elaborado pelo citado Desembargador.

Ele se inicia focando o Plano de Benefícios Previdenciários. Plano, segundo o Houaiss, é um projeto (antecipação mental) de uma série de ações que se devem realizar para conseguir determinada coisa (um objetivo). É o conjunto de medidas (políticas, sociais, econômicas etc.) que se tomam para atingir um objetivo. É a maneira como uma determinada coisa está estruturada. Assim, entendo que Plano de Benefícios é a estrutura (organização, ordenamento) do conjunto de ações que a lei manda

que se faça para que se efetuem os pagamentos de benefícios previdenciários.

Ora, a explicação do autor nos orienta para entender que Plano de Benefícios Previdenciários é algo muito mais rico: é um polo individualizado, não-personalizado, com legitimidade jurídica para ser referencial de direitos e obrigações. Assim, o Plano de Benefícios Previdenciários não é uma individualidade, isto é, algo único, distinto de tudo mais, separado, que o instituto jurídico reconhece como um polo de relações jurídicas, isto é, de relacionamentos regulados por normas jurídicas, as que criam direitos e obrigações.

Acho que posso dizer que o Desembargador esclarece que o Plano de Benefícios Previdenciários é como uma central de relações jurídicas, inconfundível, separada, identificável e reconhecida como tal na Ordem Jurídica, sem que, todavia, seja uma pessoa jurídica, isto é, “uma unidade de pessoas naturais ou de patrimônios, que visa à consecução de certos fins, reconhecida pela ordem jurídica como SUJEITO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES”, como a define Maria Helena Diniz. Toda essa descrição me faz imaginar o Plano de Benefícios Previdenciários à moda daquela central telefônica, diante da qual o operador se posiciona para providenciar as ligações de cada telefonema. É uma central de relações jurídicas, cuja estrutura foi erguida na própria Constituição Federal (Art. 202 §§ 1º e 2º) e completado o edifício pela LC 109, onde ele é objeto central. A LC 109 trata do Plano de Benefícios antes mesmo de caracterizar as EPCs, cujo objetivo principal, a lei diz textualmente, é instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário (Art. 2º da LC 109). O Desembargador faz notar que, citado em dois parágrafos do Art. 202 da Constituição Federal, o Plano de Benefícios tem status de instituto constitucional. Explica que o Plano de Benefícios não é o Regulamento. O Plano de Benefícios compreende além do Regulamento, um grupo de pessoas e um patrimônio. O Regula-

PREVI

mento contém o ordenamento dos negócios jurídicos, isto é, dos contratos que deve produzir o bem econômico que pretendem obter as pessoas neles envolvidas. Entendo que o autor teve o propósito de frisar que o Regulamento contém as normas, as cláusulas da PROPOSTA de DOIS NEGÓCIOS JURÍDICOS, a saber, o convênio de adesão dos Patrocinadores ou Instituidores ao Plano de Benefícios e os contatos de Participação dos Participantes no Plano de Benefícios..

Esses contratos são negócios jurídicos, isto é, atos humanos voluntários, postos pelo agente com o propósito de criar direitos e obrigações de seu interesse, conforme Nelson Palaia. Isso se concretiza através da assinatura do Convênio de Adesão ao Plano de Benefícios para assumir-se o status de Patrocinador, e, mediante a Inscrição no Plano de Benefícios, para adquirir-se o status de Participante, respectivamente. E esses atos são atos jurídicos perfeitos, isto é, geram direitos subjetivos (os assinantes adquirem o poder de obter as vantagens contratadas) e obrigações consolidadas (os assinantes estão obrigados a cumprir com as obrigações contratadas).

O Regulamento, pois, agrupa pessoas, físicas e jurídicas, que são membros, PARTICÍPES do Plano de Benefícios, ou seja, pessoas que possuem direitos ou obrigações gerados nos negócios jurídicos do Plano de Benefícios. Cita três categorias de Partícipes, a saber, os Patrocinadores, os Participantes e os Assistidos. Cada categoria tem seus direitos, interesses juridicamente tutelados, isto é, protegidos pelo Direito por Lei. Tem também seus deveres, obrigações, pretensões, ações.

Permito-me acrescentar uma quarta categoria de Partícipe, a saber, a EPC, ou melhor, a EFPC, de que temos interesse de investigar neste texto.

Isso que aí está explicado ratifica o que em meus textos venho afirmando que leio na LC 109. Aquele meu texto "Uma Leitura da LC 109" repetiu um aspecto importante que venho

ressaltando em meus escritos: a relação jurídica previdenciária não é uma relação simples; ela resulta de dois negócios jurídicos, ou seja, o convênio de adesão do Patrocínio entre Patrocinador e EFPC e o contrato de Participação entre Participante e EFPC.

Não existe contrato de previdência complementar entre Patrocinador e Participante. Existe um Plano de Benefícios Previdenciário, ofertado pela EFPC, que tem a garantia do Patrocínio, negócio jurídico entre EFPC e Patrocinador. O empregado só pode inscrever-se como Participante em Plano de Benefício que, antes, o seu empregador a ela haja aderido no status de Patrocinador. A relação jurídica previdenciária é o resultado desses dois negócios jurídicos do Patrocínio e da Participação, que dizem respeito ao mesmo objeto, a saber, o Plano de Benefícios Previdenciários. Patrocinador e Participante estão unidos pelos resultados desses dois contratos. O Participante tem o direito de exigir o benefício previdenciário da EFPC e tem o direito de exigir do Patrocinador o cumprimento das obrigações de Patrocínio que contratou com EFPC. O Desembargador lá adiante, como veremos, explica como nasce e funciona essa relação previdenciária, exatamente do inter-relacionamento desses dois negócios jurídicos.

Quando leio aqueles documentos, onde as Autoridades da Previdência Complementar ministram esclarecimentos ao Senado Federal e à Câmara de Deputados, fica-me a impressão de que um dos motivos que fazem aquela argumentação carecer de força de convencimento consiste nisso: ela apresenta a relação jurídica previdenciária como se fosse uma relação jurídica direta entre Patrocinador e Participante.

Não. A relação previdenciária é indireta, através da EFPC e de seu Plano de Benefício Previdenciários. Esta se compromete a recolher as contribuições do Patrocinador e do Participante, a formar as reservas do Plano de Benefícios, a administrá-las e gastá-las no pagamento desses benefícios. O Patrocinador se compromete a patro-

cinar o Plano de Benefícios Previdenciários. Ele se compromete a contribuir para a formação do patrimônio previdenciário do Plano, isto é, patrimônio que seja um montante tal de reservas que todas as obrigações contratadas sejam honradas, e a supervisionar a EFPC de modo tal que ela se mantenha sempre em condições de cumprir sua missão. Ele é a principal garantia de que reservas não faltarão para que a EFPC possa desincumbir-se da missão previdenciária contratada. Ele é a garantia dessa provisão. O Patrocínio é CONTRATUALMENTE APENAS ASSUNÇÃO DE UMA OBRIGAÇÃO PARA OBTER UM DIREITO: O DE EXIGIR QUE A EFPC HONRE O COMPROMISSO DE PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

A pessoa jurídica responsável pelo benefício previdenciário é a EFPC, UNICAMENTE A EFPC. O empregador é apenas parceiro da EFPC nesse negócio jurídico do BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, que assume a forma jurídica e econômica de um Plano. O Patrocinador é a PRINCIPAL GARANTIA do sucesso desse Plano. O Desembargador explica isso mais adiante.

Onde essa relação previdenciária se perfaz? No espaço jurídico do Plano de Benefícios Previdenciários, esse polo ou essa central de relacionamentos jurídicos, onde a atuação dos atores, dos Partícipes (Patrocinador, EFPC, Participantes e Assistidos) se opera sob a égide dos dois negócios jurídicos: o do Patrocínio e o da Participação.

Fiquemos por aqui hoje. Meus textos, estou convencido, têm fundamento jurídico sólido.

Teste

Vamos Pensar?

- 1) O que nunca volta? 2) Quem fala todos os idiomas? 3) Qual a letra que pode enxergar? 4) Por que o peixe gosta tanto de comer?

Resposta: 1) O passado; 2) O eco; 3) O "V"; 4) Porque está sempre com água na boca.

AAPBB

Parceiros em Confraternização



A AAPBB teve, mais uma vez, o prazer de, ao encerramento do ano, reunir, no Baião de Dois, restaurante da Feira de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, vários dos amigos e parceiros que têm-nos acompanhado há vários anos e o fizemos num ambiente de muita alegria e satisfação, consequência natural da consciência que temos da realização de um bom trabalho. Assim, contamos com a presença dos ex-Presidentes Raymundo Motta e Carlos Trigueiro, de dirigentes e funcionários da AAPBB, empresários, amigos de entidades ligadas ao funcionalismo BB, como CASSI, ANABB, AAFBB, AABB-Rio, AABB-Tijuca e Conselho de Usuários (RJ), prestigiando esse encontro tradicional que encerrou, com chave de ouro, nossas atividades do ano. Fotos registram o evento.

Serviços

UTI-Móvel 24h

As necessidades de atendimento de emergência levaram a AAPBB a firmar convênio com a VIDA – Emergências Médicas. Por ele, associado e familiares recebem - a dez reais mensais por pessoa: a) atendimento de emergência/urgência; b) obtêm



orientação médica telefônica; c) são atendidos em ambulâncias dotadas de UTI; e não têm limite de idade ou de utilização ou carência. Ligue para 2232-7561 ou 2509-0347 ou, ainda, por meio do e-mail aapbb@aapbb.org.br e solicite a visita do agenciador autorizado.

AAPBB

Serviço Advocatício

Contrato de Prestação de Serviços foi fechado com o Escritório Ribeiro e Navarro Advogados Associados. O objetivo é prestar serviços gratuitos de informação e consultoria sobre assuntos pertinentes à área jurídica em geral, individualmente, sem cobrir certidões, custas, taxas judiciais e extrajudiciais, autenticações, reconhecimento de firma e cópias, que serão acertados entre associado e Escritório. Os serviços abrangerão as áreas cível e trabalhista, juizados especiais, responsabilidade civil (direito do consumidor), imobiliário, inventários e testamentos. Atendimento: 2ª a 5ª-feira, 11 às 16h, Rua Senador Dantas, 117, grupo 1011 – Rio de Janeiro. Em urgências, agendar horário especial. Telefones (21) 2240-2233 ou 2232-7561 (AAPBB).

CASSI

Posse de Gerente Regional (RJ)



No auditório do BB-Sedan, à Rua Lélio Gama, 105/21º, no Centro do Rio, tomou posse, dia 16 do corrente, a colega Adriana Frank Sarmiento, no cargo de Gerente Regional da CASSI (RJ). Ao ato, estiveram presentes representantes da Alta Direção em Brasília, o Superintendente do BB, no Rio de Janeiro, funcionários da CASSI, membros do Conselho de Usuários (RJ), integrantes da AAPBB (foto), AAFBB e convidados. Em rápida cerimônia, a nova Gerente destacou estar ciente da enorme complexidade que caracteriza a praça do Rio de Janeiro, pelo nº de participantes como pela significativa concentração de idosos. Frisou, ainda, a experiência adquirida em sua gestão na Unidade da Bahia e declarou contar com a colaboração de todos para poder oferecer as melhores condições possíveis de atendimento ao cliente CASSI de nosso Estado.

III Concurso Viriato Marques Diniz Neto

O número reduzido de candidatos e a brevidade do prazo final para indicação dos vencedores levaram-nos ao cancelamento do certame de 2012. No entanto, em respeito aos que nos remeteram seus trabalhos e como estímulo à presença de novos cronistas no próximo Concurso estaremos publicando os trabalhos ora recebidos em nossos Informativos.

Uma Noite em 23 de Novembro

Regina Marçal de Carvalho Seixas

Nada é por acaso! Quando o vi, pela primeira vez, na noite do dia 23 de novembro de 1972, em um baile do conjunto The Fevers, fiquei encantada! E meu encanto foi tanto que deu pra notar (e lembro como se fosse hoje) que ele vestia uma calça Lee azul e uma camiseta branca com o número 88 no peito. Eu tinha, então, 17 anos e pronta para amar, como toda garota daquela geração, que enaltecia o amor acima de tudo. Ele, por sua vez, nem me notou, deu uma volta no salão do clube e foi embora. Eu estava com uma amiga e ela, percebendo minha admiração por ele me disse: "Esquece, nunca mais".

Uma semana depois, quando voltava do colégio, o vi novamente e aí cruzamos nossos olhares, num segundo que duraria para sempre, como um "maktub", que em árabe significa "já estava escrito". Neste dia, ele seguiu meu ônibus com seu carro até que eu entrasse em minha casa. Para minha infinita felicidade, namoramos durante dois anos. Foi meu primeiro namorado, minha primeira paixão, alegria e deslumbramento. Entramos na Universidade Gama Filho no mesmo dia, ele fazendo jornalismo e eu engenharia. Após um mês na faculdade, terminamos nossa relação, de uma certa forma, pura e romântica. Terminamos tudo? Será? Pelo menos é o que imaginávamos!

Bem, o tempo passou e cada um tomou o rumo de sua vida. Eu casei, construí família e ele a dele. Durante 27 anos estivemos próximos um do outro, trabalhando e convivendo praticamente no mesmo quarteirão da cidade, sem sabermos. No entanto, nunca mais

nos vimos, sequer soubemos nada um do outro, embora não esquecesse o dia de seu aniversário. A vida é assim, tem seus mistérios e suas surpresas. Porém, no frio e chuvoso dia 25 de julho de 2000, senti que alguma coisa especial e importante iria me acontecer. Fui almoçar sozinha, fato raríssimo de ocorrer, pois sempre almoçava acompanhada. Saí do restaurante e entrei nas Lojas Americanas, precisava passar um batom, outra raridade, pois não tenho esse hábito, sentia uma expectativa de algo próximo, sem saber o quê. De repente, vejo na Rua do Passeio, quase em frente à entrada do Metrô, o grande amor de minha vida passar. E mais uma vez, como há 27 anos, ele nem me notou. Nunca senti o passado tão perto de mim. Como em um turbilhão, toda nossa vida se derramou subitamente pela minha lembrança. Meio tonta, entrei numa farmácia, apenas para ter um tempo de pensar, e, ao sair, o vejo voltar e comprar uma bananada naquelas bancas de camelôs, que proliferam por ali. Meu Deus, que volta bendita! Que volta espiritual, volta determinada pelo destino! Não resisti, saí atrás dele e falei: "Me dá um pedaço dessa bananada ou você não fala com desconhecidos na rua?" Ele se virou e tão surpreso quanto eu, falou: "Nossa! É você mesma? Que caminhos nos levaram a este encontro?" E falou em alto e bom som o meu nome completo. Respondi: "Os caminhos do acaso, eles sempre transformam os sonhos em realidade". E ele completou: "E sempre dão um jeito de aproximar os espíritos que se amam". Ficamos uns instantes

parados nos admirando. E é lógico que aquele meu almoço durou mais de três horas. Naquela época ainda não existia banco de horas (norma vigente no Banco do Brasil, que impedia de nos demorarmos no almoço) e, mesmo que existisse, jamais iria desperdiçar a oportunidade que Papai do Céu e os mestres do Maktub nos deram desse reencontro. Fomos à Associação Brasileira de Imprensa e, de certa forma, gostei de saber que ele havia se formado em jornalismo, pois a sugestão fora minha. Ou seja, mesmo estando distante, eu havia influenciado sua vida. Ele me falou que ainda possuía uma foto minha e que há pouco tempo a havia visto em seu álbum. Não acreditei e achei que ele tinha dito aquilo apenas para me agradar, mas era verdade. Pude comprovar mais tarde que ele possuía mesmo a foto e que ela ocupava lugar de destaque no meio de outras namoradas dele, menos cotadas.

Desde então não nos separamos mais e, nesse 23 de novembro de 2012, completaremos 40 anos de um amor que se renova e se engrandece a cada dia. E é como se não tivéssemos nos separado. Nossa sensação é de que sempre estivemos juntos e caminhamos lado a lado. Nada consegue definir o imenso amor que nutrimos um pelo outro, expresso magistralmente na música "Como é grande o meu amor por você", do Roberto Carlos (nosso tema de fundo) e nas dezenas de poemas que já recebi dele durante todos esses anos.

Como estou escrevendo essa crônica no dia 19 de novembro, já estou vivendo (aliás, estamos) a ansiosa expectativa da comemoração de nossas "Bodas de Diamante", com direito a estadia em hotel cinco estrelas e jantar à luz de velas, com alianças já compradas e gravadas com nossos nomes e a data marcante e mágica de nosso encontro, de tanto significado em nossas vidas, com a certeza absoluta e definitiva de que nunca mais nos separaremos. Certeza expressa nas camisas brancas que mandamos fazer para usar durante o dia de nossa comemoração, nos passeios que fizemos, com o número 88 estampado na frente e atrás a frase "O Primeiro", na minha, e "A última", na dele.

NOSSOS POETAS

A Rua e a Vida

Carlos Trigueiro

A rua que passa
na minha porta
vai a todos os lugares
menos aonde eu quero.

É uma rua dissimulada
feito as voltas
que tramam a vida:
ora parece avenida,
ora beco sem saída.

ATENÇÃO:

ESTAMOS NO GOOGLE.
BASTA CLICAR AAPBB PARA
NOS ENCONTRAR.

NOSSOS PROSADORES

Paladino

Agostinho Paganini

Nino se lembra sempre de que, quando criança, seu brinquedo favorito era um cinturão com revólver, com o qual lutava contra índios e bandidos do seu imaginário, repetindo as façanhas de seus heróis do faroeste do cinema americano. Curioso é o fato de não se lembrar de fazer o papel de vilão, nem mesmo de índio (selvagem, na visão do invasor de suas terras). Sempre se colocou como mocinho, delegado ou xerife. Seria uma questão de caráter? Vão dizer: "o mocinho sempre vencia no final". É verdade! Mas isso depois de apanhar bastante, ser injustiçado e traído. Nos tempos atuais, o mocinho é trouxa, babaca e quase sempre termina com a mocinha já bastante "conhecida" por toda galera. É o que sociedade moderna impõe, mas a época era outra.

Voltando. Travestido de caubói – chapéu, o lenço no pescoço, cartucheira e pés no chão – Nino punha-

se a defender os pobres e oprimidos com extrema ligeireza ao sacar seu revólver, a exemplo dos pistoleiros da época – lembrava Alan Ladd, no filme Shane (Os Brutos Também Amam).

Pergunte: "Nino, você tem ou teve alguma arma?" "Não, nunca". Ai está. Sua cruzada na vida nunca passou por esse tipo de violência. Às agressões verbais, morais e covardes defendia-se com a força das palavras e cobrança de direitos. E também, quando errava, aceitava com humildade. Contra os acostumados aos abusos de poder e os que não tiveram educação de berço que lhes acobertasse o mau caráter, Nino reagia com a força de um guerreiro.

Nino, como nos filmes, apanhou, perdeu. Mas, se não venceu no final, pelo menos saiu com seu chapéu, sua arma (a caneta) e sua satisfação do dever cumprido. E sua mãe pode chamá-lo, como nos velhos tempos, de seu paladino.

(Trecho extraído do livro "Contos de Uma Vida Bancária")

Rede de Comunicação

Com o propósito de manter os associados sempre bem informados sobre os assuntos mais recentes de seu interesse, solicitamos informarem à AAPBB seus endereços eletrônicos. Com isto estaremos ampliando, de forma significativa, nossa rede de comunicação e incremen-

tando a troca de ideias e sugestões tão necessária ao bom resultado de nosso trabalho. Para outros contatos, procurem-nos na Av. Rio Branco, 185/611 e 612 – Centro – Rio (RJ) ou e-mail: apbb@aapbb.org.br

Antecipamos agradecimentos pela colaboração.

Obituário

É com pesar que comunicamos ao Quadro Social o falecimento dos associados Aldair Neville Gonçalves, Sebastião Rodrigues Lima, Marieta Dantas Sampaio, Hellmut Wimmer, Apparicio Furtado de Siqueira, Lauro Simas de Alencar, Roberto Rocha de Oliveira e Lucia Maria Diniz Caldeira Brant. Aos familiares, apresentamos sinceras condolências.

EXPEDIENTE

Diretoria

Presidente:

José Adrião de Sousa

Vice-Presidente Administrativo:

Cid Maurício Medina Coeli

Vice-Presidente Adjunto:

Mario José Soares Esteves

Vice-Presidente de Assuntos

Assistenciais:

Celso de Medeiros Drummond

Vice-Presidente Adjunto

Douglas Leonardo Gomes

Vice-Presidente Adjunto de

Assuntos Previdenciários:

Mario Magalhães de Sousa

Vice-Presidente de Desenvolvimento:

João Gomes André

Vice-Presidente Adjunto:

Antonio Carlos Monteiro

Vice-Presidente Financeiro:

Milton Carlos Ribeiro

Vice-Presidente de Seguros:

Noé Fernandes Marques Neto

Vice-Presidente Adjunto:

Felisberto Soei Furuquem

Diretores de Departamento

Assistência Social:

Douglas Leonardo Gomes

Marketing

Mario José Soares Esteves

Relações com Associados

Felisberto Soei Furuquem

Conselho Fiscal

Membros Efetivos:

José Gomes de Mello, Luiz Gonzaga Burza e Shiroshi Yoshiyasu

Membros Suplentes:

Alcides Lustosa Prazeres e Nei

Corrêa de Matos

Informativo

Projeto gráfico/edição / impressão: LL Divulgação Editora Cultural Ltda

Redatores: Raymundo Gonçalves da Motta, José Adrião de Sousa, João Gomes André, Paulo Lima Ribeiro, Celso de Medeiros Drummond, Milton Carlos Ribeiro, José Correia Ribeiro, Getúlio da Silva Pessoa e Douglas Leonardo.

Viva sem preocupações. Viva MegaVida.

PREÇOS COMPETITIVOS CONTRATAÇÃO ATÉ 85 ANOS

MegaVida é o seguro de Vida exclusivo para os associados da AAPBB, seus cônjuges, pais, filhos e netos. Podem associar-se a AAPBB os Aposentados, Pensionistas ou funcionários em atividade do BB, PREVI e CASSI. O **MegaVida** foi desenvolvido com maiores vantagens, contribuindo para a melhor qualidade de vida da família, confira:

DOENÇAS GRAVES

É uma cobertura que o MegaVida possui na contratação do Plano Total. Em decorrência do diagnóstico de alguma das doenças abaixo, no período de vigência da apólice, essa cobertura possibilita que o segurado receba em vida o capital segurado contratado para essa garantia.

Câncer Metastático; Infarto Agudo do Miocárdio (IAM); Acidente Vascular Cerebral – Derrame (AVC); Falência do Rim (Insuficiência Renal Crônica); Transplante de órgão Vital; Perda de 80% ou mais da visão bilateralmente; Mal de Alzheimer; Esclerose Múltipla; Doença de Parkinson.

PARECER MÉDICO AUXILIAR INTERNACIONAL

Sem nenhum custo adicional, coloca ao seu alcance, especialistas dos maiores e melhores centros de excelência médica mundiais. Duke University Health System; Leon Levine Science Research Center; Medical Sciences Research Building; Massachussets General Hospital; Brigham & Women's Hospital; Dana-Farber CancerCare; UCLA Healthcare – University of California Los Angeles; UCLA Medical Center; Santa Monica - UCLA Medical Center ; Stewart and Lynda Resnick Neuropsychiatric Hospital; Mattel Children's Hospital; UCLA Medical Group.

COBERTURAS

Existem três opções de planos que o segurado poderá optar:

Plano Total: Coberturas de Morte; Indenização Adicional por Morte Acidental (IEA); Invalidez Permanente por Acidente (IPA) e Doenças Graves (DG).

Plano Especial: Coberturas de Morte; Indenização Adicional por Morte Acidental (IEA) e Invalidez Permanente por Acidente (IPA).

Plano Básico: Coberturas de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (IPA).

O MegaVida possui amplos valores de coberturas para todas as faixas etárias



SORTEIOS

Com o MegaVida você tem 4 chances por mês a um prêmio de R\$ 15.000,00 (sorteios pela Loteria Federal)

ASSISTÊNCIA FUNERAL

Sem nenhum custo adicional, será concedido o benefício do Serviço de Assistência Funeral, limitado em R\$ 5.000,00

Este material possui apenas uma breve descrição do produto. Consulte as Condições Gerais do Seguro no site www.aapbb.org.br. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. (art. 96 da circular SUSEP 302/05). A Aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.